PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM
Supervisão de Administração e Suprimentos
Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015
Telefone: 3396-8400

AUTORIZAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

INTERESSADO: SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE VERGALHÃO DE AÇO 3/8" (10,00MM) CA-50 E VERGALHÃO DE AÇO 1/2" (12,50MM) CA-50

PROCESSO SEI Nº: 6045.2026/0001733-9

DESPACHO

À vista dos elementos constantes dos presentes autos, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica, e considerando que, durante o período destinado ao recebimento das propostas da Dispensa Eletrônica nº 925081-30/SUB-MB/SAS/2026, foi disponibilizado no Sistema Compras.gov.br documento diverso do Aviso de Contratação Direta e de seus anexos, circunstância que comprometeu a publicidade, a transparência, a isonomia e a competitividade do procedimento, **ACOLHO** a manifestação jurídica conforme SEI º162085645 como razão de decidir.

I - Com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REVOGO** a Dispensa Eletrônica nº 925081-30/SUB-MB/SAS/2026.

II - Considerando a permanência da necessidade da contratação e a regular instrução do presente processo, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, a Portaria Intersecretarial nº 06/SMSP/SGM/SGP, de 21 de dezembro de 2002, o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 62.100/2022, que trata da aquisição de 300 unidades de Vergalhão de Aço CA-50 3/8" (10,00 mm) e 120 unidades Vergalhão de Aço CA-50 1/2" (12,50 mm), com valor estimado de R$ 23.457,81 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos),

III - AUTORIZO a realização de nova Dispensa Eletrônica com disputa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando o Sistema Compras.gov.br.

IV - Após a conclusão da etapa competitiva, deverá ser submetido novo despacho para **adjudicação e homologação**.

V – Publique-se.

VI – Encaminhe-se a CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos, para as tratativas administrativas cabíveis.

Flávia Aparecida Silva Santos
Subprefeito(a)
Em 03/08/2026, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162285760** e o código CRC **18E1D14E**.

Referência: Processo nº 6045.2026/0001733-9 SEI nº 162285760